



PUBLICADO

Em 25/03/2026

Publ. n° 1877

LEI Nº 2.842, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre denominação da Rua Davi Bandeira Gonçalves, no bairro de Porto da Roça, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Davi Bandeira Gonçalves a via pública que se inicia na bifurcação da Rua Heitor Balbino de Oliveira com a Rua Atianesi e segue por toda a sua extensão, localizada no bairro Porto da Roça, no Município de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 161/2025.
Autoria: Vereador Guilherme Ferreira de Oliveira.